



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**  
**Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR**

**OFÍCIO EXTERNO Nº 17/COMPIR/SEMASF**

Porto Velho, 28 de Novembro de 2024.

Ilmo. Senhor

**JUCIMAR MORAES**

Chefe da Assessoria Técnica-SEMASF

**Assunto:** Relatório de Gestão CMDCA-2024

Senhor Chefe,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos para conhecimento o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, referente ao ano de 2024.

Atenciosamente,

**ELSIE WINTE SHOCKNESS**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR

**Av: Guanabara, 965 - Bairro Nossa Senhora das Graças- Porto Velho-RO CEP: 76.804-07**  
**compirpvh@gmail.com**

**RELATÓRIO DE GESTÃO ANO 2024****IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

Denominação completa: Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Denominação abreviada: COMPIR

Telefones contato: (69) 98473-4098 e 3901-6167

Endereço: Rua Guanabara 965 Nossa Senhora das Graças

Endereço eletrônico: compirpvh@gmail.com

Cidade: Porto Velho-RO

Responsável pela elaboração do Relatório: Helyene Batista de Lima

**ATOS NORMATIVOS DE CRIAÇÃO**

- Lei Complementar nº 534 de 15 de Maio de 2014; Institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.

**1 – APRESENTAÇÃO**

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, nos termos desta Lei Complementar.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, fica vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, com a finalidade de deliberar, fiscalizar e exercer o controle social das políticas públicas de promoção da igualdade racial em seus programas, projetos e ações, assim como exercer a orientação normativa e consultiva sobre temáticas atinentes à igualdade racial, com o objetivo de combater o racismo, o preconceito e a discriminação racial e de reduzir as desigualdades raciais, inclusive no aspecto econômico e financeiro, político e cultural no município de Porto Velho

**2 - DA ESTRUTURA**

A Estrutura Organizacional do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial é constituída de:

- I – Presidência
- II - Vice- Presidência;
- III – Plenário;
- IV - Secretaria Executiva.

### 3- DA COMPOSIÇÃO

A Lei Complementar Nº 911, de 18 de Agosto de 2022 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 534, de 14 de maio de 2014, que Institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, será composta por 20 (vinte) membros titulares e igual de números de suplentes, na seguinte forma:

I - 10 (dez) Representantes Governamentais

II - 10 (dez) Representantes Não-governamentais:

**A função de membro do Conselho não será remunerada direta ou indiretamente pelo Município, sendo seu exercício considerado como relevante serviço prestado.**

#### COMPOSIÇÃO DO COMPIR

Conforme Decreto nº 19.182, de 25 de julho de 2023

| REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS                                                       | NOME                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família<br><b>SEMASF</b>            | Elsie Winte Shockness – <b>Titular</b>                                                         |
|                                                                                     |                                                                                                |
| Secretaria Municipal de Saúde<br><b>SEMUSA</b>                                      | Jacqueline Pedraza Mendes <b>Titular</b>                                                       |
|                                                                                     |                                                                                                |
| Secretaria Municipal de Educação<br><b>SEMED</b>                                    | Maria Luíza Coelho Trindade de Araújo – <b>Titular</b>                                         |
|                                                                                     | Luciana Ferreira de Oliveira – <b>Suplente</b>                                                 |
| Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho<br><b>SEMDESTUR</b> | Naiane Carvalho de Oliveira <b>Titular</b>                                                     |
|                                                                                     |                                                                                                |
| Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão<br><b>SEMPOG</b>           |                                                                                                |
|                                                                                     | Leila Nascimento Izel <b>Suplente</b>                                                          |
| Procuradoria-Geral do Município<br><b>PGM</b>                                       | Youssef Hijazi Zaghlout – <b>Titular</b>                                                       |
|                                                                                     |                                                                                                |
| Câmara Municipal de Porto Velho<br><b>CMP</b>                                       | Joel Freitas de Souza – <b>Titular</b>                                                         |
|                                                                                     | Bruna Nunes de Assis Caldas – <b>Suplente</b>                                                  |
| Universidade Federal de Rondônia<br><b>UNIR</b>                                     | Sérgio Luiz de Souza – <b>Titular</b>                                                          |
|                                                                                     | Valentina Barbosa – <b>Suplente</b>                                                            |
| Fundação Cultural do Município de Porto Velho<br><b>FUNCULTURAL:</b>                | José Carlos da Costa Fernandes <b>Titular</b>                                                  |
|                                                                                     |                                                                                                |
| Defensoria Pública do Estado de Rondônia<br><b>DPE/RO</b>                           | <b>OBS: Em processo de substituição de Conselheiro de Direito tanto titular como suplente.</b> |
| REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL                                                   | NOME                                                                                           |
| Associação Beradeiro                                                                | Marcuce Antônio Miranda dos Santos – <b>Titular</b>                                            |

|                                                                                                     |                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AB</b>                                                                                           | Thiago Fabrício Geber dos Santos – <b>Suplente</b>                                                 |
| Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia<br><b>OAB/RO</b>                                   | Viviane Sodré Barreto – <b>Suplente</b>                                                            |
| União das Escolas Superiores de Rondônia<br><b>UNIRON</b>                                           | Adriane Bonotto Salin – <b>Suplente</b>                                                            |
| Associação Esportiva Barra Vento<br><b>AEBV</b>                                                     | Vitor Martins Noé <b>Titular</b><br>Elias Fernando Ribeiro <b>Suplente</b>                         |
| Associação da Comunidade Indígena Kaxarari da Pedreira<br><b>ACIK</b>                               | Edivan Alves da Costa Kaxarari <b>Titular</b><br>Joabio Ferreira de Souza Kaxarari <b>Suplente</b> |
| Instituto de Empreendedorismo, Inovação e Pesquisa de Rondônia<br><b>VAMOS FAZER</b>                | Ivana Frazão Tolentino – <b>Titular</b><br>Ivanilda Frazão Tolentino – <b>Suplente</b>             |
| Conselho Regional de Psicologia<br><b>CRP 24</b>                                                    | Jairo Maia França <b>Titular</b><br>Henrique Moreira dos Santos <b>Suplente</b>                    |
| Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia<br><b>SINTERO</b>                     | <b>OBS: Em processo de substituição de Conselheiro de Direito tanto titular como suplente.</b>     |
| Federação dos Cultos Afro Religiosos, Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia<br><b>FECAUBER</b> | Marcelo Tenório Gomes – <b>Suplente</b>                                                            |
| Arquidiocese de Porto Velho:                                                                        | Ednair Rodrigues do Nascimento – <b>Titular</b>                                                    |

OBS: Os cargos em conselheiro de Direito que se encontra se em vacância estão na espera da substituição dos mesmo.

#### 4-DA SECRETARIA EXECUTIVA

Cabe à Secretaria-Executiva a preparação de cada tema da pauta da ordem do dia, com documentos e informações disponíveis, inclusive destaque aos pontos recomendados para deliberação, a serem distribuídos pelo menos uma semana antes da reunião, sem o que, salvo a critério do plenário, não poderá ser votado.

|                                      |
|--------------------------------------|
| <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA</b>          |
| <b>Nome:</b> Helyene Batista de Lima |

#### 5-DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, paritária e de natureza colegiada, terá um mandato de 02 (dois) ano, permitida uma recondução sucessiva:

- I- Presidente;
- II- Vice-Presidente;
- III-1º Secretário;
- IV-2º Secretário

**MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2025**

Conforme Resolução COMPIR Nº 01 de 31 de Agosto de 2023

| <b>Cargo</b>    | <b>Nome</b>                                                       | <b>Instituição</b>                                                   |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Presidente      | Vitor Martins Noe<br>(representante Sociedade Civil)              | Associação Esportiva Barra vento                                     |
| Vice-Presidente | Elsie Winte Shockness<br>(Representante Governamental)            | Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - <b>SEMASF</b> |
| 1º Secretário   | Pâmela Roberta R. de Souza (Representante da Sociedade Civil)     | Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia - <b>OAB</b>        |
| 2º Secretário   | Edivan Alves da Costa Kaxarari<br>(Representante Sociedade Civil) | Associação da Comunidade Indígena kaxarari da Pedreira               |

**6-DAS COMISSÕES TEMÁTICAS**

As Comissões permanentes, criadas e estabelecidas pelo Plenário do Conselho Municipal/ Estadual de Promoção da Igualdade Racial têm por finalidade articular políticas e programas de interesse para a Promoção de Igualdade Racial.

A critério do Plenário, poderão ser criadas outras Comissões e Grupos de trabalho em caráter permanente ou transitório que terão caráter essencialmente complementar à atuação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, articulando e integrando os órgãos, instituições e entidades que geram os programas, suas execuções, e os conhecimentos e tecnologias afins, recolhendo-os e processando- os, visando a produção de subsídios, propostas e recomendações ao Plenário do Conselho Municipal/Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

**COMISSÕES TEMÁTICAS COMPIR**

Conforme Resolução COMPIR Nº 02 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

| <b>COMISSÃO EDUCACIONAL</b>                                                                 |                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Representantes Governamentais</b>                                                        | <b>Representantes Sociedade Civil</b>                                                                           |
| Elsie Winte Shockness ( <b>Presidente</b> )<br>Secretaria Municipal da Assistência Social   | Maria das Graças Rocha Brito ( <b>Membro</b> )<br>Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia |
| Luciana Ferreira de Oliveira ( <b>Membro</b> )<br>Secretaria Municipal da Educação          | Jairo Maia França ( <b>Membro</b> )<br>Conselho Regional de Psicologia - Rondônia                               |
| Maria Luíza Coelho Trindade de Araújo ( <b>Membro</b> )<br>Secretaria Municipal da Educação |                                                                                                                 |

| <b>COMISSÃO DE SEGURANÇA E COMBATE AO RACISMO E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA</b>                     |                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Representantes Governamentais</b>                                                           | <b>Representantes Sociedade Civil</b>                                                                                        |
| Fábio Roberto de Oliveira Santos ( <b>Membro</b> )<br>Defensoria Pública do Estado de Rondônia | Vitor Martins Noé ( <b>Presidente</b> )<br>Associação Esportiva Barra vento                                                  |
|                                                                                                | Marcelo Tenório Gomes ( <b>Membro</b> )<br>Federação dos Cultos Afros Religiosos, Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia |

| COMISSÃO DE SAÚDE                                                            |                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Representantes Governamentais                                                | Representantes Sociedade Civil                                                                                    |
| Janileila Chaleder Ferreira <b>(Membro)</b><br>Secretaria Municipal de Saúde | Maria das Graças Rocha Brito <b>(Presidente)</b><br>Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia |

| COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO COMA SOCIEDADE |                                                                                     |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Representantes Governamentais          | Representantes Sociedade Civil                                                      |
|                                        | Jairo Maia França <b>(Presidente)</b><br>Conselho Regional de Psicologia - Rondônia |
|                                        | Rosa Maria Guarasugwe Frei Moraes <b>(Membro)</b><br>Arquidiocese de Porto Velho    |

## 7-DAS REUNIÕES PLENÁRIAS:

A Plenária reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, por convocação do seu Presidente ou extraordinariamente, mediante convocação do Presidente ou de um terço dos seus membros, observando em ambos os casos.

| REUNIÃO REALIZADAS 2024 |    |
|-------------------------|----|
| Reunião Ordinaria       | 10 |
| Reunião Extrarordinária | 01 |
| TOTAL                   | 11 |

## 8-DAS DELIBERAÇÕES

As manifestações do COMPIR se dará um por meio de resoluções, deliberações, recomendações .

| RESOLUÇÕES ELABORADAS |                                                                                                                                      |                     |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| RESOLUÇÃO             |                                                                                                                                      | DATA DA PUBLICAÇÃO  |
| 01                    | Dispõe sobre alteração de Data de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Porto Velho.            | 06 de Março de 2024 |
| 02                    | Dispõe sobre Criação das Comissões Temáticas e Circunstanciais do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Porto Velho. | 18 de Junho de 2024 |
| 03                    | Dispõe sobre Calendário de Reuniões Ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Porto Velho.                  | 27 de Junho de 2024 |

Porto Velho, 28 de Novembro de 2024

**Vitor Martins Noé**

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

**Helyene Batista de Lima**

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



Assinado por **Helyene Batista De Lima** - Secretária de Conselho de Direito - Em: 29/11/2024, 07:05:44



Assinado por **Vítor Martins Noé** - Presidente do COMPIR - Em: 28/11/2024, 18:53:16